



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 026/2026

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela servidora de nº 18.068 no sentido de que seja concedida licença não remunerada para tratar de interesses particulares.

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 108 inciso VI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração a servidora **Sra. Rosimeire Batista Costa Mendes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 01 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo á presente
Jeceaba 05/07/2026

Assinatura do Responsável


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal